



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

,Of. nº 756/ GABI / 2019

Ponte Nova, 2 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 682/2019/SAPL/SG.

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício nº 682/2019/SAPL/SG, indicação nº 1336/2019, protocolada 968/2019, de autoria do Vereador Leonardo Nascimento Moreira, informamos:

1 – O município ainda não conseguiu reverter a Decisão Judicial, que determinou a posse do terreno para o INSS, estamos insistindo nesta tentativa com a Presidência do INSS e a Procuradoria do INSS de Belo Horizonte é favorável ao acordo de reversão do imóvel visto que, o mesmo já possui outra área destinada pelo município
Salientamos que essa reversão já poderia ter sido realizada em 2006, através de Procedimento Administrativo próprio, o que não ocorreu na época, visto que a Lei não foi precedida deste procedimento.

2 – O Prefeito Municipal esteve em reunião, por duas vezes, na Caixa Econômica Federal / BH, uma com a presença do Deputado Rodrigo de Castro e, outra, com a Presidente do Hemominas solicitando a prorrogação do convênio. Informamos que obtivemos êxito, sendo o prazo do convênio prorrogado.

3 e 4 – Como o Convênio é realizado diretamente com a Fundação Hemominas, esses dados do convênio devem ser solicitados à mesma.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG

Recebido em 03/12/2019 Wagner Mol Guimarães
Protocolo nº 1031/19

Prefeito Municipal

Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues